

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº243/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, Área de Abrangência Vila Medeiros.

CAPACIDADE: 240 vagas

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização Instituto Solid Rock Brasil.

A OSC proponente mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do Edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica o público alvo prioritário e a forma de acesso, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, bem como a articulação com outras políticas públicas.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico- a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora. Menciona que o espaço tem acessibilidade para usuários com dificuldade de locomoção, área para práticas esportivas, salas de atendimentos individualizados, salas de atividades, sala multiuso e que irá organizar o ambiente de acordo com a faixa etária e que realizará serviços de reparos para conservação do imóvel. Descreve que serão ofertadas diariamente duas refeições balanceadas, com qualidade e quantidade suficiente, respeitando os gostos e costumes dos usuários, que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. Menciona que irá expor o cardápio para os usuários para sensibilizá-los na elaboração de cardápio saudável e balanceado. Menciona que fará a conservação dos materiais em ambientes adequados. Articulará com a rede (Faculdades de Nutrição, Vigilância Sanitária, Banco de Alimentos, entre outros) cursos, orientações e parcerias.

Com referência a comunicação visual menciona que garantira efetiva comunicação visual da parceria com a SMADS em sites, redes sociais, material publicitário (folder, banners).

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros - A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com estabelecido no Edital para organizações sem isenção da cota patronal e com isenção de concessionárias, apresentou o quadro Descrição dos itens de despesas. Demonstra, a possibilidade de flexibilização e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras. Menciona e justifica a possibilidade da utilização de cheques conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 63 da Portaria 55 SMADS/2017.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa a proponente detalha o quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, conforme portaria 46/SMADS/2010. Aponta atribuições dos profissionais para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação sistemática e continuada, menciona que a gestão de conhecimento é um conjunto de estratégias para criar, adquirir e compartilhar atividades de conhecimento, bem como estabelecer fluxos que garantam informações necessárias a fim de auxiliar na geração de ideias, soluções de problemas e tomadas de decisão. Coloca que incentivará a equipe a participar de espaço de controle social ou defesa de direitos. Com referência ao fluxo de informação dos usuários, a OSC descreve como será gerido, atualizado e mantido o cadastro das crianças, adolescentes e suas famílias.

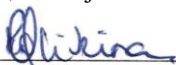
Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona que proporcionará um ambiente de acolhimento, um espaço de convívio coletivo e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais. Menciona a participação na construção das normas de convivência, projetos de revitalização e no planejamento de atividades, bem como na criação e manutenção de canais de comunicação e difusão das produções dos usuários; buscará evidenciar a importância da inclusão e ou atualização do CadÚnico visando os Programas de Transferência de Renda; cita os mecanismos de avaliação das atividades e prezar a laicidade em suas ações fortalecendo o respeito à diversidade. Aponta como metodologia, acolhida e escuta, entrevistas, visitas domiciliares, roda de conversa, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. A proponente demonstra as estratégias para articulação com os serviços da atenção básica e especial. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde, educação e rede socioassistencial para a garantia de atendimento dos seus usuários. O gestor de parceria devesse pontuar que qualquer publicação de imagem deverá ter autorização dos pais.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como, o estímulo da participação das famílias no planejamento das atividades visando o fortalecimento dos vínculos e o desenvolvimento de capacidade de mediação de conflitos, proteção mútua dos seus membros. A metodologia utilizada nessa dimensão será por meio de entrevista, visitas domiciliares e participação em reuniões socioeducativas, palestras, oficinas, reuniões e confraternizações.


Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além de a proponente demonstrar conhecimento e inserção no território de atuação descreve como se dará a articulação com as demais políticas socioassistenciais, citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS), bem como, com as demais políticas públicas, a rede de saúde por meio de encaminhamento/articulação para UBS, rede educacional, e equipamentos de lazer. A proponente destaca também nesta dimensão a participação em ações comunitárias com os usuários e familiares. A OSC menciona que participará de Fóruns da região e espaço de reivindicações, bem como em ações de revitalização do território.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em, 30 de maio de 2018, esta Comissão de Seleção considera que a **OSC** Instituto Solid Rock Brasil, apresentou proposta com **grau satisfatório**, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público constando no mesmo as especificações mínimas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017,

São Paulo, 16 de julho de 2018.



Rosângela Ribeiro de Oliveira
Titular Presidente da Comissão de Seleção



Antonio Carlos Stelzer
Titular da Comissão de Seleção



Francisco Roberto Coelho
Titular da Comissão de Seleção: